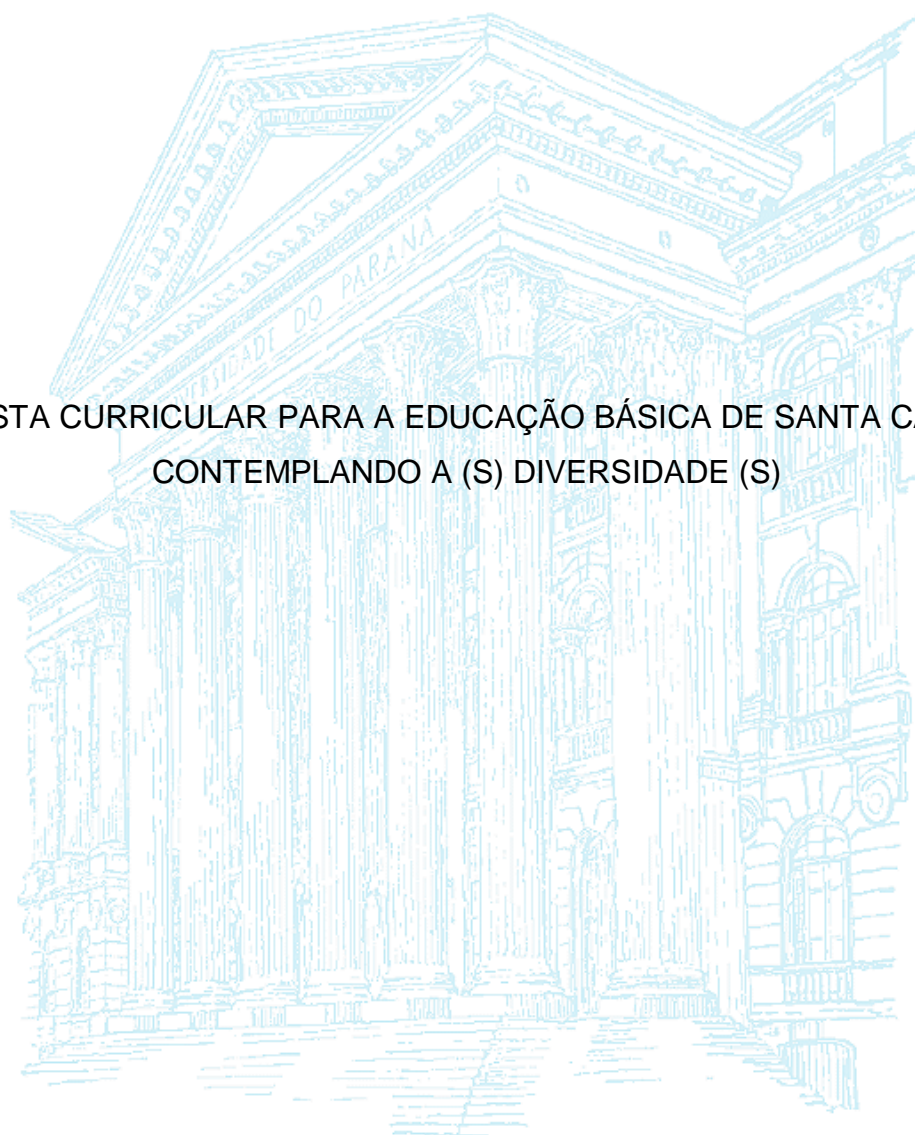


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ROSECLEI APARECIDA DA COSTA PETRY

PROPOSTA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA CATARINA:  
CONTEMPLANDO A (S) DIVERSIDADE (S)



CURITIBA  
2016

ROSECLEI APARECIDA DA COSTA PETRY

PROPOSTA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA CATARINA:  
CONTEMPLANDO A (S) DIVERSIDADE (S)

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola.

Orientador: Prof. Fernando Hellmann

CURITIBA  
2016

# PROPOSTA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA CATARINA: CONTEMPLANDO A (S) DIVERSIDADE (S)

Roseclei Aparecida da Costa Petry<sup>1</sup>; Fernando Hellmann<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Licenciada em Geografia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná e Pós-Graduada em Educação do Campo e Gestão Escolar pela Universidade Federal de Santa Catarina; E-mail: atprose@gmail.com

<sup>2</sup> Naturólogo. Formação em Bioética Clínica e Social. Mestre em Saúde Pública. Doutor em Saúde Coletiva. E-mail: hellmann.fernando@gmail.com

**RESUMO:** O presente trabalho buscou identificar quais temas acerca da diversidade estão presentes na Proposta Curricular para a Educação Básica do Estado de Santa Catarina, bem como os possíveis grupos e sujeitos a que esses temas se referem. Trata-se de estudo com abordagem qualitativo-descritiva, caracterizada como investigação documental. Foi empreendido uma análise do conteúdo da última versão da Proposta Curricular para a Educação Básica do Estado de Santa Catarina, atualizada no ano de 2014. Os resultados apontam para os múltiplos tipos de diversidade e descrevem grupos populacionais vulneráveis e minoritários os quais devem ser problematizados nos currículos com vista a garantir o respeito as diferenças. As orientações contidas nesse documento são de relevada importância pedagógica e social, pois orientam a abordagem curricular, podendo, se bem aplicado, minimizar a discriminação e o preconceito.

**Palavras-chave:** currículo; diversidade; educação

**ABSTRACT:** This study sought to identify which issues about diversity are present in the Proposed Curriculum for Basic Education of the State of Santa Catarina, as well as possible groups and subjects to these issues. It is a qualitative study with a descriptive approach, characterized as documental research. An analysis of the content was undertaken in the latest version of the Proposed Curriculum for Basic Education of the State of Santa Catarina, updated in 2014. The results point to multiple types of diversity and describe vulnerable and minority population groups which must be problematized in the curriculum in order to ensure respect for the differences. The document guidelines have a pedagogical and social importance because it guides the curricular approach, and if well applied, it could minimize discrimination and prejudice.

**Keywords:** curriculum; diversity; education

## INTRODUÇÃO

Tem sido recorrente os discursos sobre diversidade e inclusão no contexto escolar. Prova disto é observado na Proposta Curricular para a Educação Básica de Santa Catarina, a qual teve sua última atualização no ano de 2014, que trata em seu

contexto a formação integral do (a) aluno (a), pensando no percurso formativo. A proposta apresenta as grandes áreas do conhecimento sugerindo o diálogo entre as disciplinas, a fim de superar a fragmentação curricular. O tema da diversidade é apresentado com vistas a reconhecer as diferentes identidades. Entretanto, na vivência prática escolar, percebe-se comportamentos bem distintos daqueles preconizados na proposta curricular. Há nos espaços escolares aqueles docentes que consideram suas ideologias e crenças como corretas e definitivas, subjugando todos os que pensam e agem de maneira diferente. Nesse sentido Gomes (2008, p.17) questiona:

Que indagações o trato pedagógico da diversidade traz para o currículo? (...) ao realizarmos essa discussão, a nossa primeira tarefa poderá ser o questionamento sobre a presença ou não dessa indagação na nossa prática docente, nos projetos pedagógicos e nas propostas educacionais. Será que existe sensibilidade para diversidade na educação infantil, especial, na EJA, no ensino fundamental e profissional? Seria interessante diagnosticar se a diversidade é apenas uma preocupação de um grupo de professores (as), de alguns coletivos de profissionais no interior das escolas e secretarias de educação ou se já alcançou um lugar de destaque nas preocupações pedagógicas e nos currículos. Ao analisarmos o cotidiano da escola, qual é o lugar ocupado pela diversidade?

A escola é um espaço de conhecimentos onde se estabelecem relações de convivência social, das mais diversas e por essa razão deve orientar para o respeito as individualidades e especificidades de cada sujeito pertencente a ela, quer sejam pais, alunos, professores. Neste sentido, conforme lembra Junqueira (2009, P.161),

É preciso perceber que, ao construir e transmitir conhecimento, ela também fabrica sujeitos e subjetividades. Além disso, reproduz padrões sociais iníquos, perpetua concepções e valores hegemônicos, naturaliza relações autoritárias, reitera hierarquias opressivas, sanciona clivagens sociais e legitima a acumulação desigual de recursos, poder e prestígio.

Ampliando essa discussão, Lionço e Diniz (2009, p.47) ressaltam que:

A escola é um espaço de construção de novas práticas sociais e saberes compartilhados. A vida escolar não se resume à socialização formal de crianças e adolescentes, pois é também uma experiência potencial de revisão crítica de práticas sociais injustas e discriminatórias. Temas como a discriminação por raça, sexo ou deficiência passaram a fazer parte da agenda de formação escolar na última década (...). No entanto, o mesmo movimento crítico de revisão ética de nossos padrões de desigualdade e opressão no campo das relações raciais e de gênero não se estendeu ao tema da diversidade sexual.

A escola pode auxiliar a modificar a cultura da discriminação e preconceito. Para Madureira (2007, p.60), o preconceito é cultural, ou seja “as pessoas [...] aprendem as lições do preconceito e da discriminação com seus pais, suas mães, seus(suas) professores(as), com a mídia. Acabam por internalizar o que nossa sociedade não quer ver ou admitir”.

Neste sentido, é preciso termos um olhar mais atento para a diversidade, a fim de não continuar reproduzindo a discriminação, já que Segundo Louro (2004, p.27):

no espaço da educação, [...] os sujeitos que, por alguma razão ou circunstância, escapam da norma e promovem uma descontinuidade na sequência sexo/gênero/sexualidade serão tomados como minoria e serão colocados à margem das preocupações de um currículo ou de uma educação que se pretenda para a maioria.

Pensar as minorias e a diversidade no contexto da educação passa pelo fato de reconhecer que a sociedade brasileira é multicultural. Isto significa compreender a diversidade étnica e cultural dos diferentes grupos sociais que a compõem. Esta diversidade no campo brasileiro significa ainda constatar as desigualdades no acesso a bens econômicos e culturais, marcado por questões que envolvem determinantes de classe social, etnia, gênero e diversidade cultural atuam de forma acentuada (CANEN, 2001). Por outro lado, é preciso levar em conta o fato de que Vianna e Unbelaum (2004),

[...] consideram que, de modo geral, a escola e profissionais da educação estão pouco preparados/as para lidar com a diversidade de gênero. (...) Apesar de toda a complexidade, as políticas públicas educacionais não costumam dar a devida atenção às questões relativas a gênero e diversidade sexual em suas proposições para os sistemas de ensino e para a prática educacional cotidiana das relações escolares.

Em virtude disso é preciso que os professores atentem ao que sugere os PCNs, e tomem conhecimento das dificuldades diante do tema. Professores precisam ser qualificados permanentemente para que questões teóricas, leituras e discussões referentes à diversidade, incluindo as questões sexualidade e suas diferentes abordagens possam ser efetivadas a fim de mudar os olhares e cada vez mais contar com assessoria especializada (BRASIL, 1998).

Levando em consideração a última reformulação da Proposta Curricular para a Educação Básica de Santa Catarina, acredita-se que um olhar para estes documentos faz com que seja possível compreender os caminhos pensados para a educação catarinense, no que diz respeito ao tema da diversidade.

O presente trabalho buscou identificar quais temas acerca da diversidade estão presentes na Proposta Curricular de Santa Catarina, documento norteador da Educação no Estado de Santa Catarina e atualizado em 2014, bem como identificar os possíveis grupos e sujeitos a que esses temas se referem.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter descritivo, segundo seus fins, documental segundo seus meios, realizada no segundo semestre de 2015. O estudo foi realizado a partir da análise do documento denominado Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação Integral na Educação Básica, datado de 2014.

Para a análise do documento, fez-se uma leitura atenta a fim de identificar temas relacionado à diversidade, bem como aos atores/pessoas que correspondem a essas diversidades. Para tanto, construiu-se um esquema para organizar os dados e interpretá-los, conforme descrito e exemplificado no quadro abaixo:

<b>UNIDADE DE REGISTRO</b>	<b>UNIDADE DE CONTEXTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
Neste campo foram descritos os temas encontrado no documento.	Aqui foi copiado o texto integral do documento para exemplificar o contexto em que o tema aparece.	Descreve a numeração da página no documento.	Neste campo os comentários a respeito dos achados no documento foram

Fonte: Elaborado pelos autores.

Este quadro foi pensado a facilitar a compreensão sobre os diferentes temas abordados e empreender uma análise dos mesmos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Proposta Curricular de Santa Catarina, cujas primeiras discussões tiveram início no ano de 1988, culminando com a materialização do primeiro documento em 1991 é resultado de uma construção coletiva, que envolveu educadores de todo o Estado Catarinense, de diversas áreas do conhecimento em seu processo de elaboração. A última atualização ocorreu no ano de 2014 com o subtítulo Proposta Curricular de Santa Catarina Formação Integral na Educação Básica. O documento encontra-se dividido em duas partes principais, a saber:

1. Educação básica e formação integral;
2. Contribuições das áreas do conhecimento para a educação básica e a formação integral;

Em relação a formação integral faz duas importantes discussões: percurso formativo e a diversidade como princípio formativo, sendo esse último alvo deste artigo.

A diversidade é considerada fundamental na atualização curricular. Esse documento “exprime a necessidade de uma Educação Básica que reconheça e assuma a diversidade como um princípio formativo e fundante do currículo escolar”. (PCSC, 2014, p. 54)

Ao abordar o tema da diversidade não se pode restringi-lo aos grupos considerados excluídos, caracterizados como “os diferentes”, “os diversos”, ou seja, como aqueles que não atendem à norma ou ao padrão estabelecido a partir de uma identidade hegemônica como referência. A diferença está em todos nós! Somos pessoas únicas e em constante transformação num ambiente, também, em constantes transformações. (PCSC, 2014, p. 54)

Ainda de acordo com a Proposta Curricular de Santa Catarina (2014), o direito a diferença decorre da luta de movimentos sociais: “diferenças que fazem parte do humano” e garantindo “a sua expressão na sociedade”.

O direito a diferença, no espaço público, significa não apenas a tolerância com o outro, aquele que é diferente de nós, mas implica a revisão do conjunto dos padrões sociais de relações na sociedade, exigindo uma mudança que afeta a todos. Isso significa que a questão da identidade e da diferença tem caráter político. O direito a diferença se manifesta por meio da afirmação dos direitos das crianças, mulheres, jovens, idosos, homossexuais, negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiências, entre outros, que,

para de fato se efetivarem, necessitam ser socialmente reconhecidos. (PCSC 2014, p. 55)

Segundo a Proposta Curricular de Santa Catarina (2014, pg. 85), a diversidade “poderá ser balizada” pelo mapa conceitual abaixo:



Fonte: Proposta Curricular de Santa Catarina (2014).

Ao estudar o documento, tem-se entre as páginas 58 e 90, uma abordagem sobre que diversidade e quais os seus sujeitos, as quais encontram-se descritas no quadro abaixo, acrescidas de comentários analíticos da autora principal do presente trabalho:

UNIDADE DE REGISTRO	UNIDADE DE CONTEXTO	PÁGINA	COMENTÁRIOS
<b>Gênero</b>	Uma educação para as Relações de Gênero, no âmbito da Educação Básica, reconhece esta categoria identitária como importante na vida das pessoas.	58	O currículo parece reforçar a necessidade de rever conceitos e ter um novo olhar sobre as diferenças entre gênero e sexo, rompendo com a visão simplista e errônea que vinculam ambos os conceitos as questões naturais ou biológicas
<b>Gênero</b>	O conceito “gênero” não é o mesmo que o “sexo”.	58	
<b>Gênero</b>	O Gênero rejeitará o determinismo biológico e concederá ênfase cultural na distinção entre os sexos	58	
	As condições históricas e culturais de	58	

<b>Gênero</b>	cada sociedade passam a ser determinantes na construção do gênero.		ignorando as condições e influências históricas, culturais e políticas que permeiam a sociedade.
<b>Gênero</b>	Remete a construções sociais, históricas, culturais e políticas que dizem respeito a disputas materiais e simbólicas que envolvem processos de configuração de identidades em outros sujeitos.	59	Incluir o tema de “relações de gênero” no currículo é fundamental. Contudo, a categoria gênero vai além de uma categoria identitária. Antes, trata-se de relações de poder. Não fica claro como pode ser garantido o tema das relações de poder.
<b>Diversidade Sexual</b>	Reconhece que, nos sujeitos LGBT, a identidade de gênero assume ainda mais importância na medida em que estão sujeitos a discriminações homofóbicas, lesbofóbicas, transfóbicas e exclusão social	59	A proposta curricular aponta para ser necessário assegurar o respeito a orientação sexual, a fim de minimizar as consequências da discriminação e das violências sofridas ao longo do tempo e que ainda perdura.
<b>Diversidade Sexual</b>	Determinar, quando requerido, que as escolas/instituições vinculadas ao sistema Estadual de Educação de Santa Catarina que, em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade, ao pluralismo, à dignidade humana, além do nome civil, incluam o nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos.	60	Neste caso, a garantia de direito ao nome social, por exemplo, permite que a pessoa viva a identidade de gênero em sua plenitude, minimizando constrangimentos no ambiente escolar.
<b>Diversidade(s)</b>	A Proposta Curricular de Santa Catarina centra-se no pressuposto de que o direito à educação para todos deve ser garantido por meio da efetivação de políticas contra formas associadas de exclusão, em especial aquelas motivadas por preconceito e discriminação de natureza étnico-racial, de orientação sexual ou de identidade de gênero, bem como, qualquer outra decorrente de conteúdos ou condutas incompatíveis com a dignidade humana. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero passa pelo reconhecimento desses sujeitos e pelo seu direito a estar na Educação Básica.	60	Garantir o direito ao acesso e permanência na educação básica livre de qualquer forma de distinção ou discriminação através de políticas públicas concretas é de fato um direito a ser perseguido e está contemplado na proposta curricular analisada.

<b>Educação Sexual</b>	A Educação Sexual, em toda a Educação Básica, aponta para a necessidade de superar padrões estereotipados das relações de gênero e do modelo familiar único, pautado na família nuclear. O contexto atual requer o reconhecimento dos diversos arranjos (organizações, configurações) familiares da contemporaneidade, o que possibilitará a reflexão e problematização do conceito de família, ampliando os recursos para discutir gênero, diversidade sexual e direitos humanos.	61	Em meio as discussões atuais no Congresso Nacional sobre a questão “família”, liderada por políticos conservadores, a Proposta Curricular Catarinense reforça a necessidade de romper com o conceito, muito presente nas escolas e na sociedade de “famílias desestruturadas”, sugerindo o entendimento de famílias com “diferentes estruturas”. Considera-se um avanço ao respeito à diversidade de constituição dos arranjos familiares.
<b>Diversidade de práticas sexuais</b>	Sugerimos que os currículos o façam a partir das práticas sexuais como foco de análise (discutindo, também, outras possibilidades, além do sexo vaginal) e não, apenas, a partir da orientação sexual hegemônica (heterossexualidade). Portanto, é preciso considerar o enfoque das práticas sexuais (seguras e inseguras às DSTs/HIV/AIDS, gravidez, HPV, outras doenças) em todas as possibilidades de relacionamentos (sejam eles, hetero, bi ou homossexuais) como forma de maximizar a mudança comportamental desejada nas Políticas Públicas de Educação e Saúde e, assim, minimizar a vulnerabilidade de nossos jovens.	61	Esta proposta apresenta um grande avanço, especialmente no que se refere a educação para a saúde. Muito se tem falado em respeito as diferenças entre os profissionais. Mas, em geral, na prática, os discursos e as ações pedagógicas ainda estão dissociadas, pois persiste um certo tabu, para se falar e trabalhar em sala de aula sobre “todas as possibilidades de relacionamentos”, bem como práticas sexuais. Reconhecer que adolescentes comumente iniciam a vida sexual antes dos 18 anos de idade, abordando este tema na escola, é um fator de proteção aos riscos de doenças sexualmente transmissíveis, os quais aumentam quando persistem os tabus.
<b>Igualdade de gênero</b>	Em toda a Educação Básica, em todas as áreas e em todos os componentes curriculares a fim de que a igualdade nas relações de gênero se torne uma realidade na Formação Integral de nossas crianças e jovens. A organização de atividades pedagógicas nas quais meninas e meninos participam juntos	61	Vivência, convivência e superação de rótulos estigmatizados durante a vida, ainda persistem. Atividades escolares, filas diferentes e específicas para meninas e meninos continuam reforçando as

	<p>permitirá, com mais eficiência, a reflexão das vivências sexuais, dos processos socioculturais e políticos que nos constituem, bem como da contribuição de meninos e meninas, homens e mulheres na superação das violências, dos comportamentos de coerção, da manipulação afetiva, das vulnerabilidades que facilitam a gravidez adolescente e a infecção ao HIV, HPV etc.</p>		<p>diferenças históricas “impostas” na sociedade. Há uma necessidade de que discursos e práticas se associem, dentro e fora de sala de aula, dando abertura ao todo e priorizando os limites de cada um e não suas diferenças biológicas.</p>
<p><b>Inter-relações entre diferentes sujeitos</b></p>	<p>Tem a escola como um espaço privilegiado onde as crianças, adolescentes, adultos e idosos ampliam os saberes científicos, a convivência, as inter-relações com e entre sujeitos da diversidade.</p>	62	<p>A existência dos NEPRE’s (Núcleos de Educação e prevenção nas escolas), amparado pela lei estadual 14.408/2008, articula ações voltadas a prevenção as violências, procurando diminuir as vulnerabilidades a que os alunos estão sujeitos, buscando a valorização e o respeito as diferenças. Neste caso, as diferenças foram tipificadas entre as idades.</p>
<p><b>Relações étnico-raciais</b></p>	<p>Advinda das <i>políticas de reparação</i>, objetiva atender as demandas das populações negra e indígena brasileira no sentido de vislumbrar ações de reconhecimento e de valorização de sua identidade histórico-cultural na educação.</p>	66	<p>Trabalhar os conteúdos sobre as populações afro-brasileiras, africanas e indígenas está determinado nas leis 10.639/2003 e 11.645/2008, a fim de “desconstruir” e “construir” a identidade cultura através da reflexão e do diálogo, a fim de superar as diferenças, ampliar a consciência sociocultural e política, superar o racismo e outras formas de discriminação que, como cita a própria proposta, mesmo não tendo surgido no interior das escolas, ali também se evidencia e precisa ser combatida, através da sensibilização e do conhecimento. Neste caso, a Proposta Curricular apresenta a necessidade da “discriminação positiva”, a fim de reparar danos</p>

			históricos, e promover o estudo de questões voltadas às populações africanas e indígenas, para que o conhecimento rompa com a visão branca disseminada inicialmente pelo colonizador europeu.
<b>Educação Especial</b>	<p>A sociedade apresenta uma dívida histórica em relação às pessoas com deficiência ou com algum tipo de transtorno. Outrora foram mortas e eliminadas; perseguidas e julgadas como pecadoras, enclausuradas e separadas dos ambientes comuns da sociedade; classificadas com base em modelos médicos que enfatizavam a patologia e a necessidade de tratamentos e medicamentos. (...)</p> <p>Nos dias atuais, o mundo vive um redimensionamento de perspectivas e políticas que dão novo rumo a vida dessas pessoas.</p>	69-70	Nota-se que o tema das diferenças quanto as capacidades motoras e cognitivas são contempladas e devem ser problematizadas no currículo. Trata-se de um avanço na questão da inclusão das diferenças.
<b>Educação escolar indígena</b>	<p>No Estado de Santa Catarina deverá considerar os Kaingang, os Xokleng ou Laklanõ, os Guarani e os Xetá como os principais grupos étnicos indígenas. (...)</p> <p>Com trajetórias históricas distintas, esses povos reafirmam-se em suas identidades, reivindicam o direito de ser diferentes, de possuir processos próprios de aprendizagem, com outras concepções espaço temporais, relações de trabalho, e, com base nestes pressupostos, reivindicam melhorias no atendimento às suas comunidades. (...). Esta escola (...) é um espaço coletivo, de práticas que promovam e garantam o fortalecimento das práticas</p>	74 - 75	<p>Demonstra a consciência política dos povos indígenas, que reivindicam oportunidades e direitos de igualdade, sem abrir mão de suas identidades históricas e culturais.</p> <p>A proposta curricular reconhece a realidade da população autóctone na região compreendida pelo Estado de Santa Catarina, ao retratar os principais grupos étnicos indígenas do estado.</p>

	e saberes “tradicionais”, sem subtrair-lhes o direito a igualdade de oportunidades e exercício de seus direitos fundamentais.		
<b>Sujeitos do campo</b>	É inaceitável pensar a Educação do Campo desconectada das necessidades dos seus sujeitos, desrespeitando sua cultura, sua história e seus anseios de vivências e saberes. Ela deve ser construída com base na realidade local, como ferramenta para os estudantes nos processos de modificação da realidade e permanência no campo, com dignidade e qualidade de vida.	77	É necessário a tomada de consciência política e pedagógica que encaram os sujeitos do campo como inferiores aos da cidade: pensar a educação do campo para o campo, valorizando as especificidades locais são fundamentais. É inaceitável discursos reproduzidos por “professores” e pelos próprios “pais” em escolas do campo, que afirmem aos alunos que eles precisam estudar para “ser alguém na vida”. Esta população vulnerável também foi contemplada.
<b>Quilombolas</b>	Deve considerar a memória coletiva, as referências ancestrais, a territorialidade, as línguas reminiscentes, os marcos civilizatórios, as práticas culturais, as tecnologias e formas de produção do trabalho, os acervos e repertórios orais, os festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país.	83	Contempla a comunidade quilombola de Santa Catarina. Estas comunidades são pouco conhecidas, mas existem no Estado. Logo, a proposta curricular mostrou-se atenta para esta população minoritária e vulnerável.
<b>Alteridade</b>	Nas práticas escolares, a alteridade pressupõe o reconhecimento das diferenças pessoais, grupais ou culturais sem reduzi-las à compreensão de um eu, evitando assim processos de homogeneização das diferentes identidades que integram os espaços formativos (LEVINAS, 1980).	85	A arte de colocar-se no lugar do outro é fundamental para evitar discriminações e preconceitos e precisa ser exercitada diariamente, pois favorece a sensibilização. É importante ressaltar este princípio na educação básica.
<b>Fortalecimento das identidades</b>	A escola deve garantir a reafirmação das diferenças individuais e coletivas a partir do senso de pertencimento identitário e no combate ao racismo, machismo, homofobia, xenofobia e a todas as formas de discriminação, violências e intolerâncias.	87	O desrespeito as diferenças não surge no interior das escolas, mas certamente ali são reforçadas. Encontrar meios para que as diferenças existentes se complementem e convivam em harmonia é um desafio louvável,

			contemplado no documento.
<b>Igualdade de direitos</b>	A igualdade de direitos não pode ser confundida com a inclusão das minorias aos costumes e tradições hegemônicos, ao contrário, ao considerar todos estudantes e suas diferenças humanas, tornam-se necessárias a revisão e a reorganização curricular que considere que o sujeito, como cidadão pleno e integral, tem o direito de frequentar uma escola voltada para a diversidade e na diversidade, que oportunize convivências e vivências reflexivas em diversos espaços, tempos e grupos culturais plurais. (...) A igualdade de direitos pressupõe o direito à diferença.	89 - 90	Interessante notar que a igualdade de direitos garante a igualdade de oportunidade. Neste quesito é interessante perceber que comunidades e pessoas com maior grau de vulnerabilidade devem ser mais protegidas para que se igualem as oportunidades em meio a uma sociedade injusta e desigual. É um avanço assegurar a igualdade de oportunidade para que todos possam exercer seus direitos.

Fonte: Elaborado pelos autores.

A necessidade de reformulação da Proposta Curricular em 2014, surgiu a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, as quais estabeleceram que:

A educação destina-se a múltiplos sujeitos e tem como objetivo a troca de saberes, a socialização e o confronto do conhecimento, segundo diferentes abordagens exercidas por pessoas de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens, contextos socioculturais, e da cidade, do campo e de aldeias. Por isso, é preciso fazer da escola a instituição acolhedora, inclusiva, pois essa é uma opção 'transgressora', porque rompe com a ilusão da homogeneidade e provoca, quase sempre, uma espécie de crise de identidade institucional (BRASIL, 2013, p. 25).

Pode-se considerar, que nesta revisão materializada da Proposta Curricular para a Educação Básica em Santa Catarina, o sentido da educação destinada aos múltiplos sujeitos, suas características físicas, culturais, étnicas, enfim, foram contempladas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência de um documento norteador do currículo da educação básica no Estado de Santa Catarina, cujas primeiras discussões iniciaram em 1988, vem

sendo elaborado coletivamente ao longo de mais de 25 anos. A participação de representantes dos profissionais das diversas regiões de Santa Catarina e de diversas áreas do conhecimento mostrou-se promissora, uma vez que temas antes tidos como tabus tem sido incluídos. A relação entre sujeito, escola e sociedade, é um grande avanço para consolidar uma política de educação para todo o Estado que garanta o respeito às diferenças.

Observou-se que os temas alusivos ao gênero, diversidade sexual, diferentes práticas sexuais, relações étnico-raciais, igualdade de direitos foram contempladas. Entre os diferentes grupos populacionais mais vulneráveis e minoritários encontraram-se contemplados os grupos LGBT, pessoas do campo, quilombolas, indígenas, pessoas portadoras de necessidades especiais.

Considera-se que a Proposta Curricular para a Educação Básica de Santa Catarina, em sua última versão datada de 2014, trata da diversidade de maneira complexa e atual, razão pela qual merece destaque. Contudo, restará saber se professores em geral conseguirão ultrapassar suas crenças e valores e contemplar tais diretrizes apontadas no cotidiano de seu trabalho, a fim de que internalizem e contribuam com a construção de uma educação mais humana, justa e igualitária. Os desafios e o percurso para ter-se uma escola e uma escolarização que aceite as diferenças como ponto central são grandes, mas os passos estão sendo dados: seja na reformulação da proposta curricular, tal como no documento analisado, seja na educação permanente para os professores, tal como foi a proposta do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, da Universidade Federal do Paraná.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental, v. 10.5. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CANEN, Ana. Universos Culturais e Representações Docentes: Subsídios para a Formação de Professores para a Diversidade Cultural. Educação & Sociedade, ano XXII, n. 77, dez. 2001

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Plano Nacional de Educação: proposta do 2º Coned. Belo Horizonte, 1997.

GOMES, Nilma Lino. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Organização: BEAUCHAMP, Jeanete. PAGEL, Sandra Denise. NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

HENRIQUES, Ricardo; BRANDT, Maria E. A; JUNQUEIRA, Rogério Diniz; CHAMUSCA, Adelaide (Org). Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos. Disponível em [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib\\_cad4\\_gen\\_div\\_prec.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_cad4_gen_div_prec.pdf)

ITANI, A. Vivendo o preconceito em sala de aula in AQUINO, J.G (org). Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. (pág. 119-134). São Paulo: Summus

JUNQUEIRA , Rogério Diniz. Políticas de educação para diversidade sexual: escola como lugar de direitos. In: Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio. Brasília: Letras Livres: Ed. UnB, 2009

LIONÇO, Tatiana. DINIZ, Débora. Homofobia, silêncio e naturalização: por uma narrativa da diversidade sexual. In: In: Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio. Brasília: Letras Livres: Ed. UnB, 2009 (p. 47-71)

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

\_\_\_\_\_. Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004b.

\_\_\_\_\_. Os estudos feministas, os estudos gays e lésbicos e a teoria queer como políticas de conhecimento. In: LOPES, Denilson et al. (Orgs.). Imagem e diversidade sexual: estudos da homocultura. São Paulo: Nojosa, 2004c.

MADUREIRA, Ana Flavia do Amaral. Gênero, sexualidade e diversidade na escola: a construção de uma cultura democrática. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília – Instituto de Psicologia. Brasília, 2007.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. Proposta Curricular de Santa Catarina: formação integral na educação básica. Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Educação, 2014.

TELLES, Edna de Oliveira. O verso e o reverso das relações escolares: um olhar de gênero sobre o uso dos tempos em uma escola municipal da cidade de São Paulo. (Dissertação de Mestrado). São Paulo: Feusp, 2005.

VIANNA, Cláudia e UNBEHAUM, Sandra. O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002. Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 121, 2004